



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Art. 3º - Lei Complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA DE COL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.803.443-2/PR e inscrita no CPF nº 021.215.859-74, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 055/2005, matrícula: 1044-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1694
De 13 / 02 / 19
二零一九

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br